

AUREN ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 28.594.234/0001-23
NIRE 35.300.508.271 | Código CVM: 26620

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2023**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada no dia 27 de junho de 2023, às 17h30, na sede social da Auren Energia S.A. (“Companhia”), na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 8.501, 2º andar, sala 11, Edifício Eldorado Business Tower, Pinheiros, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 05425-070, e por videoconferência.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados nos termos do artigo 23, § 1º do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, quais sejam, Mateus Gomes Ferreira, Fabio Rogério Zanfelice, João Henrique Batista de Souza Schmidt, Maria Leticia de Freitas Costa, Megan Veronica Hansen, Ricardo Szejf e Sergio Ricardo Romani.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Mateus Gomes Ferreira e secretariados pelo Sr. Carlos Curci Neto.
4. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar e discutir sobre a seguinte ordem do dia **(i)** a seleção dos beneficiários para a concessão do compromisso de indenidade previsto no âmbito da Política de Indenidade da Companhia, nos respectivos termos e condições constantes da minuta padrão do Contrato de Indenidade, aprovado conjuntamente com a Política de Indenidade da Companhia em 02 de junho de 2023 (“Compromisso de Indenidade”); e **(ii)** determinar o voto a ser proferido pela Companhia, na qualidade de acionista, nas assembleias de suas investidas, Jaíba S Energias Renováveis S.A e a Jaíba CS Energias Renováveis S.A, para contratação de financiamento junto ao Banco do Nordeste.
5. **DELIBERAÇÃO:** Após a discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia discutiram e deliberaram, por unanimidade, o quanto segue:
 - 5.1. Aprovar a seleção dos beneficiários contemplados para a concessão do Compromisso de Indenidade e a consequente celebração dos Contratos de Indenidade, nos termos do material apresentado na reunião.
 - 5.2. Aprovar, nos termos do artigo 22, inc. (xxxiii), a orientação de voto favorável à celebração de instrumento contratual visando a captação de recursos de até R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) pelas investidas da Companhia, quais sejam, a Jaíba S Energias Renováveis S.A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.995.524/0001-7, (“Jaíba S”) e a Jaíba CS Energias Renováveis S.A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.995.424/0001-4, (“Jaíba CS”), junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. (“BNB”), nos termos do material apresentado na reunião.
 - 5.2.1. Autorizar a Diretoria da Companhia e das subsidiárias, Jaíba S e Jaíba CS, a praticarem todos os atos necessários a fim de formalizar a deliberação acima, incluindo, mas não se limitando à negociação de todos os termos (inclusive taxas e prazos), assinatura de todos os contratos, aditivos, instrumentos, e constituição de garantias, pela Companhia ou suas subsidiárias e controladas, tais como: (i) cessão fiduciária de fundo de liquidez em conta reserva; e (ii) fiança bancária, conforme aplicável, nos termos do

material apresentado na reunião, bem como confirmações e demais documentos relacionados à(s) referida(s) operação(ões).

6. **ENCERRAMENTO E SESSÃO EXCLUSIVA**: Nada mais havendo a ser tratado, após a presença e disponibilidade dos membros do Conselho de Administração ter sido verificada, foi realizada sessão exclusiva para Conselheiros e, em seguida, foi encerrada a reunião, de qual se lavrou a ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros presentes. **Mesa**: Mateus Gomes Ferreira - Presidente; Carlos Curci Neto - Secretário. **Conselheiros**: Mateus Gomes Ferreira, Fabio Rogério Zanfelicce, João Henrique Batista de Souza Schmidt, Maria Leticia de Freitas Costa, Megan Veronica Hansen, Ricardo Szlejf e Sergio Ricardo Romani. **Confere com a original lavrada em livro próprio.**

São Paulo, 27 de junho de 2023.

Mesa:

[Documento assinado eletronicamente]

Mateus Gomes Ferreira
Presidente

Carlos Curci Neto
Secretário